



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CMA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 5142/2019, que “altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências, para determinar a transferência de bens e parte dos valores das multas por infração ambiental ao município onde ocorreu a infração”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Eduardo Fortunato Bim, Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama;
- o Senhor Fernando Cesar, Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio;
- a Senhora Suely Araújo, Advogada, Doutora em ciência política, especialista sênior em políticas públicas do Observatório do Clima;
- o Senhor Representante da, Associação Nacional dos Servidores Ambientais - Ascema Nacional;
- a Senhora Cristina Graça, Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente - ABRAMPA.

JUSTIFICAÇÃO

Compete à Comissões de Meio Ambiente opinar sobre assuntos pertinentes à defesa do meio ambiente, especialmente: i) proteção do meio



ambiente; ii) controle da poluição; e iii) direito ambiental, consoante art. 102-F do Regimento Interno do Senado Federal.

Nesse sentido, por se tratar de tema complexo, faz-se necessário o aprofundamento e a qualificação do debate, de forma que requeiro a realização de audiência pública para a instrução da matéria.

Sala da Comissão, 12 de novembro de 2021.

Senadora Eliziane Gama
(CIDADANIA - MA)

